



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VISEU

COMUNICADO OFICIAL
DIREÇÃO
Nº: 159 de 19.março.2020

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

I – SUSPENSÃO PRAZOS PROCESSUAIS, PROCEDIMENTAIS E ADMINISTRATIVOS

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, importa dar a conhecer aos clubes, filiados, SAD's, SDUQ's, árbitros, treinadores, atletas e demais interessados que, seguindo de perto esta Associação a proposta de lei 17/XIV aprovada no dia 18 de Março de 2020 em Conselho de Ministros, **encontram-se SUSPENSOS todos os prazos processuais, procedimentais e administrativos e, bem assim, todos os actos, diligências e procedimentos a iniciar ou já iniciados.**

Excetua-se, apenas, os destinados a assegurar o normal funcionamento dos serviços.

Os efeitos da presente decisão, à semelhança da proposta de Lei, retroage os seus efeitos a 13 de Março de 2020.

Logo que se encontrem normalizadas as condições para o reinício das competições, determinar-se-á a cessação da suspensão dos prazos e actos, facto a ser comunicado, oportunamente, por Comunicado Oficial.

Pel' A DIRECÇÃO



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt

Fontelo3500-143 Viseu